



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **43-21**

GESTOR DA ATA: WELINGTON ROCHA DE OLIVEIRA

Processo Licitatório nº 40/2021

Modalidade Pregão nº 30/2021

O Município de Olímpio Noronha, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.188.276/0001-00, com sede da Prefeitura localizado na Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, MARIO DOUGLAS DE OLIVEIRA, CPF: 089.196.436-36, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATANTE, e DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.059.560/0001-47, com sede na Av. João Modesto de Souza, nº 202, Loja 2, Centro, Lavras/MG CEP: 37200-000, neste ato representada pela sr: Waldir Onofre da Silva Guimarães, CPF: 345.836.456-00 designada CONTRATADA celebram a presente ata CUJO OBJETO É: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para o atendimento da população de Olímpio Noronha realizado na UBS Prefeito José Barletta e nas escolas do município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente Ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial no Registro de preços n.º.30/2021 do dia 03/05/2021, julgado em 03/05/2021 e homologado em 10/05/2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- A presente ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para o atendimento da população de Olímpio Noronha realizado na UBS Prefeito José Barletta e nas escolas do município, conforme constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 30/2021, e da Proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços, tem o valor total registrado de: R\$ 58.422,94 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) conforme anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 - A Contratada deverá fornecer os produtos da seguinte forma: **em até 05 (cinco) dias** após a emissão da NAF Nota de autorização de fornecimento.

4.1.1 - As entregas deverão ser feitas nas quantidades e embalagens adequadas nos horários das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2 - Fornecer o produto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor;

4.3 - A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha se reserva o direito de não considerar os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

4.4 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem irregularidades.

4.5 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.5.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

4.5.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.6 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.7 - A Administração da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da Contratada:

5.1.1 - Obedecer aos prazos de entrega estipulados nesta Ata;

5.1.2 - Manter durante todo o período de vigência da ata as mesmas condições exigidas para habilitação.

5.1.3 - O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

5.1.4 - Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

5.1.5 - Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciária do mesmo.

5.2. São obrigações do Contratante:

5.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata e do edital.

5.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

5.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

5.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente ata de registro de preços tem início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

7.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.3 - Não é admitida a prorrogação da vigência da Ata.

7.4 - Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta (60 dias).

7.5 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.7 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

7.7.1 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.7.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.7.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

7.8.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.9 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:020595
60000147

Assinado de forma
digital por DENTAL
SAO CRISTOVAO
LTDA:02059560000
147
Dados: 2021.05.11
14:51:09 -03'00'

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernandes de Oliveira
ADVOGADO
OAB/MG 172.677



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

a. Advertência

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Olímpio Noronha - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3. A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

8.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A presente ata poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão:

02.04.01.10.301.9016.2014.3.3.90.30.00

FICHA; 119

FONTE; 102/159/255

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:0205956
0000147

Assinado de forma
digital por DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:02059560000147
Dados: 2021.05.11
14:51:30 -03'00'

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernandes & C.
ADV G A O
OAB/MG 172.677



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no diário oficial do município, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

12.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e pelo Decreto Federal 3.931, de 19 de setembro de 2001 e pelo Decreto Municipal.

12.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Lambari/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

12.5. E, por estarem justas, as partes firmam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Olímpio Noronha, 10 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Mario Douglas Oliveira Dias

CPF: 089.196.436-36

CONTRATANTE

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:0205956000147

Assinado de forma digital por
DENTAL SAO CRISTOVAO
LTDA:0205956000147
Data: 2021.05.11 14:51:50 -03'00'

DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA

CNPJ 02.059.560/0001-47

Representante legal: Waldir Onofre da Silva Guimarães

CPF: 345.836.456-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Waldir Onofre da Silva Guimarães

Cpf 190.658.418-95

2) Mario Douglas Oliveira Dias

Cpf 040.827.306-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA					
2	ESPELHO CLÍNICO PLANO NÚMERO 5 - ESPELHO CLÍNICO PLANO NÚMERO 5. DUPLEX, MELHOR OU SIMILAR	20,0000	UNIDA	2,0000	40,0000
3	POTE DAPPEN DE VIDRO. - POTE DAPPEN DE VIDRO GOLGRAN , MELHO OU SIMILAR	4,0000	UNIDA	3,2000	12,8000
4	PORTA MATRIZ PARA MATRIZ DE AÇO. (DIREÇÃO REGULÁVEL) - PORTA MATRIZ PARA MATRIZ DE AÇO. (DIREÇÃO REGULÁVEL) FAVA , MELOR OU SIMILAR	5,0000	BLOCO	28,5000	142,5000
5	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX. - CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX. DUPLEX OU SIMILAR	5,0000	UNIDA	3,0000	15,0000
6	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA. - ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA.INDUSBELLO, MELHOR OU SIMILAR	3,0000	UNIDA	48,0000	144,0000
9	PLACA DE VIDRO POLIDA MÉDIA COM 10 MM. - PLACA DE VIDRO POLIDA MÉDIA COM 10 MM.GOLGRAN, MELHOR OU SIMILAR	2,0000	UNIDA	7,9000	15,8000
10	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO -	6,0000	UN	13,0000	78,0000
11	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE. - BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE.KG, MELHOR OU SIMILAR	70,0000	UNIDA	3,0000	210,0000
12	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE. - BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE. KG, MELHOR OU SIMILAR	70,0000	UNIDA	3,0000	210,0000
13	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE - BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE,. KG MELOR OU SIMILAR.	70,0000	UNIDA	3,0000	210,0000
14	BROCA DIAMANTADA 4ª SÉRIE - BROCA DIAMANTADA 4ª SÉRIE, KG MELHOR OU SIMILAR	70,0000	UNIDA	3,0000	210,0000
15	BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS - BROCAS CARBIDES ESFÉRICAS. JET MELHOR OU SIMILAR	100,0000	UNIDA	9,0000	900,0000
16	BROCAS CARBIDES CILÍNDRICAS - BROCAS CARBIDES CILÍNDRICAS. JET, MELHO OU SIMILAR	50,0000	UNIDA	9,0000	450,0000
20	CABO PARA BISTURI - CABO PARA BISTURI	4,0000	UNIDA	10,0000	40,0000
21	FÓRCEPS ADULTO - FÓRCEPS ADULTO	9,0000	UNIDA	84,0000	756,0000
22	FÓRCEPS INFANTIL - FÓRCEPS INFANTIL.QUINELATI,MELHOR OU SIMILAR	5,0000	UN	74,0000	370,0000
23	PINÇA CLÍNICA, UNIVERSAL PARA ALGODÃO - PINÇA CLÍNICA, UNIVERSAL PARA ALGODÃO	10,0000	UNIDA	7,5000	75,0000
24	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM - PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM. DUFLEX,MELHOR OU SIMILAR	5,0000	UNIDA	34,5000	172,5000
25	TESOURA IRIS PONTA RETA FINA - TESOURA IRIS PONTA RETA FINA.QUINELATO, MELHOR OU SIMILAR	2,0000	UNIDA	18,0000	36,0000
26	TESOURA IRIS PONTA CURVA FINA - TESOURA IRIS PONTA CURVA FINA.QUINELATO, MELHOR OU SIMILAR	8,0000	UNIDA	18,0000	144,0000
27	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5 -	4,0000	UNIDA	5,3500	21,4000

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:020595
60000147

Assinado de forma digital
por DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:02059560000147
Data: 2021.05.11
14:52:13 -03'00'

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernandes
ADV OAB/MG 172677



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 5. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR				
28	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5. - DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	4,0000	UN	5,3000	21,2000
29	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - SERINGA CARPULE COM REFLUXO	10,0000	UNIDA	32,0000	320,0000
30	ESPÁTULAS DE MANIPULAÇÃO Nº24 - ESPÁTULAS DE MANIPULAÇÃO Nº24. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR	2,0000	UNIDA	7,0000	14,0000
31	CALCADORES WARD Nº1, 2, 3, 4, 5, 6 - CALCADORES WARD Nº1, 2, 3, 4, 5, 6. DUFLEX, MELHOR OU SIMILAR.	12,0000	UNIDA	5,2500	63,0000
33	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 E 3S - ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 E 3S	8,0000	UNIDA	5,3500	42,8000
35	ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND FRASCO COM 6ML - ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND .3M, MELHOR OU SIMILAR FRASCO COM 6ML	12,0000	FRASC	56,0000	672,0000
37	DISCO DE LIXA POP ON LARANJA. 3M PACOTE COM 120 UNIDADES - DISCO DE LIXA POP ON LARANJA. 3M ESPE, MELHOR OU SIMILAR, PACOTE COM 120 UNIDADES	1,0000	PACOT	365,0000	365,0000
38	CIMENTO PROVISÓRIO IRM, KIT COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO. - CIMENTO PROVISÓRIO IRM, KIT COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO.	5,0000	CAIXA	46,0000	230,0000
40	BROCA TIPO LARGO 32MM CAIXA COM 6. - BROCA TIPO LARGO 32MM. DENTSPLY MAILLEFER, MELHOR OU SIMILAR CAIXA COM 6 UNIDADES	2,0000	CAIXA	60,0000	120,0000
48	PAPEL CARBONO. - PAPEL CARBONO. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR	3,0000	PACOT	1,9000	5,7000
49	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM PÓ E LÍQUIDO - IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT COM PÓ E LÍQUIDO	60,0000	KIT	14,4000	864,0000
50	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM REGULAGEM E VENTILAÇÃO LATERAL - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM REGULAGEM E VENTILAÇÃO LATERAL. UVEX, MELHOR OU SIMILAR	3,0000	UNIDA	6,0000	18,0000
51	DENTERGENTE ENZIMÁTICO. RIOQUÍMICA, MELHOR OU SIMILAR FRASCO COM 1 LITRO - DENTERGENTE ENZIMÁTICO. RIOQUÍMICA, MELHOR OU SIMILAR	40,0000	FRASC	23,0000	920,0000
53	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS, PACOTES COM 500 UNIDADES - COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS. CREMER, MELHOR OU SIMILAR PACOTES COM 500 UNIDADES	200,0000	PACOT	21,0000	4.200,0000
56	ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS - ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS. ADULTO. ULTRA, MELHOR OU SIMILAR	500,0000	UNIDA	0,7700	385,0000
57	ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS. INFANTIL - ESCOVA DE DENTES COM CERDAS MACIAS EMBALADAS EM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS. INFANTIL. ULTRA, MELHOR OU SIMILAR.	1.000,0000	UNIDA	0,7400	740,0000
61	E.D.T.A. LÍQUIDO. FRASCO COM 20 ML -	2,0000	FRASC	4,4000	8,8000

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:020595
60000147

Assinado de forma
digital por DENTAL SAO
CRISTOVAO
ID:04-82959500000147
Data: 2021.05.11
14:52:41 -03'00'

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernaldes
ADVOGADO
OAB/MG 172.577



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	E.D.T.A. LÍQUIDO. BIODINÂMICA, MELHOR OU SIMILAR FRASCO COM 20 ML				
62	FLÚOR SOLUÇÃO A 0,2%. IODONTOSUL, MELHOR OU SIMILAR FRASCO COM 500 ML - FLÚOR SOLUÇÃO A 0,2%. IODONTOSUL, MELHOR OU SIMILAR	100,0000	FRASC	18,0000	1.800,0000
63	EVIDENCIADOR DE PLACA (FUCSINA) - EVIDENCIADOR DE PLACA (FUCSINA). IODONTOSUL, MELHOR OU SIMILAR"	150,0000	FRASC	6,0000	900,0000
64	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS - CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 120 PONTAS	8,0000	CAIXA	21,0000	168,0000
65	CONE DE GUTA PERCHA 28MM, CAIXA COM 120 CONES - CONE DE GUTA PERCHA 28MM. DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 120 CONES	8,0000	CAIXA	31,0000	248,0000
66	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRASCO COM 1000 ML -	10,0000	FRAS	9,9300	99,3000
70	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA). DENTSPLY, MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 1 BASE E 1 CATALISADOR	6,0000	CAIXA	35,0000	210,0000
72	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C PRESS BUTTON. KAVO, MELHOR OU SIMILAR	9,0000	UNIDA	870,0000	7.830,0000
76	CIMENTO OBTURADOR PARA CANAL - CIMENTO OBTURADOR PARA CANAL. SSWHITE, MELHOR OU SIMILAR	1,0000	CAIXA	23,8400	23,8400
78	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90X245MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 90X245MM. MEDSTÉRIL, MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	200,0000	CAIXA	37,0000	7.400,0000
79	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250MM. MEDSTÉRIL, MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	300,0000	CAIXA	43,0000	12.900,0000
80	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO DE 2 L - SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. COLGATE, MELHOR OU SIMILAR FRASCO DE 2 L	3,0000	FRASC	56,0000	168,0000
81	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA COM AROMA - ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA COM AROMA. DFL, MELHOR OU SIMILAR, FRASCO COM 12GR	20,0000	FRASC	9,0000	180,0000
82	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA, CAIXA COM 50 UNIDADES - MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA. FAVA, MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES	70,0000	CAIXA	23,5000	1.645,0000
83	TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - TOUCAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO. FAVA, MELHOR OU SIMILAR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	20,0000	EMBAL	25,0000	500,0000
85	PONTA ENHANCE, CAIXA COM 7 PONTAS -	3,0000	CAIXA	110,0000	330,0000

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:0205956
0000147

Assinado de forma digital
por DENTAL SAO
CRISTOVAO
EUA0A00595560000147
Data: 2021.05.11
14:33:00 -03'00'

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernandes da Silva
ADVOGADO
OAB/MG 172.67



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	PONTA ENHANCE.DENTSPLY,MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 7 PONTAS				
88	TIRAS DE POLIÉSTER, PACOTE COM 50 TIRAS - TIRAS DE POLIÉSTER.K-DENT,MELHOR OU SIMILAR, PACOTE COM 50 TIRAS	6,0000	PACOT	2,0000	12,0000
89	TIRAS DE LIXA.3M, CAIXA COM 150 TIRAS - TIRAS DE LIXA.3M,MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 150 TIRAS	10,0000	CAIXA	135,0000	1.350,0000
90	BROCAS MULTI LAMINADAS PARA POLIMENTO EM AMÁLGAMA, CAIXA COM 6 UNIDADES - BROCAS MULTI LAMINADAS PARA POLIMENTO EM AMÁLGAMA.MICRODONT,MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 6 UNIDADES	1,0000	CAIXA	39,0000	39,0000
92	ESCOVAS DE ROBINSON C.A. TRANSPARENTE(PONTA CÔNICA - ESCOVAS DE ROBINSON C.A. TRANSPARENTE(PONTA CÔNICA).MICRODONT,MELHOR OU SIMILAR.	15,0000	UNIDA	2,0000	30,0000
93	PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA.VIGODENT,MELHOR OU SIMILAR	6,0000	UNIDA	3,8000	22,8000
95	SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML - SPRAY LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.KAVO,MELHOR OU SIMILAR, FRASCOM COM 200ML	20,0000	FRASC	17,0000	340,0000
98	ALMOTOLIA 600ML - ALMOTOLIA 600ML	1,0000	UNIDA	7,0000	7,0000
102	BRUNIDOR Nº33 E Nº29 - BRUNIDOR Nº33 E Nº29.DUFLEX,MELHOR OU SIMILAR	6,0000	UNIDA	5,4000	32,4000
103	CURETA DE LUCAS. - CURETA DE LUCAS.DUFLEX,MELHOR OU SIMILAR	2,0000	UNIDA	9,0000	18,0000
104	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO.DUFLEX,MELHOR OU SIMILAR	4,0000	UNIDA	5,4500	21,8000
105	BORRACHA PARA AFASTAMENTO - MAC, MELHOR OU SIMILAR	5,0000	UN	8,8600	44,3000
110	LIMA SÉRIE ESPECIAL, CAIXA COM 6 LIMAS - .DENTSPLY MAILLEFER,MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 6 LIMAS	3,0000	CAIXA	28,0000	84,0000
111	ESPAÇADOR DIGITAL, CAIXACOM 4 UNIDADES - ESPAÇADOR DIGITAL.DENTSPLY MAILLEFER,MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 4 UNIDADES	1,0000	CAIXA	45,0000	45,0000
112	RESINA FLUIDA - RESINA FLUIDA.DFL,MELHOR OU SIMILAR	6,0000	UNIDA	21,0000	126,0000
115	PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL.FGM,MELHOR OU SIMILAR	1,0000	UNIDA	16,0000	16,0000
125	ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE ARTICAÍNA HCL 4%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO - ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE ARTICAÍNA HCL 4%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO.DFL,MELHOR OU SIMILAR CAIXA COM 50 TUBETES	20,0000	CAIXA	164,0000	3.280,0000
126	ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE LIDOCAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE	50,0000	CAIXA	99,4000	4.970,0000

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTD-020595
60000147

Assinado de forma
digital por DENTAL SAO
em 20/04/2015
LTD-020595-0000147
20/04/2015 11:14
143322-0309

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernandes de Oliveira
ADVOGADO
OAB/MG 172.677



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	VIDRO - ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE LIDOCAÍNA HCL 2%+EPINEFRINA1:100000 EM TUBETE DE VIDRO.DFL,MELHOR OU SIMILAR, CAIXA COM 50 TUBETES				
127	ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE MEPIVACAÍNA HCL 3% SEM VASOCONSTRITOR EM TUBETE DE VIDRO - ANESTÉSICO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE MEPIVACAÍNA HCL 3% SEM VASOCONSTRITOR EM TUBETE DE VIDRO.DFL,MELHOR OU SIMILAR., CAIXA COM 50 TUBETES	1,0000	CAIXA	160,0000	160,0000
128	PROTETOR DE CHUMBO PARA TIREÓID - PROTETOR DE CHUMBO PARA TIREÓIDE.ODONTOLOGIC,MELHOR OU SIMILAR	1,0000	UNIDA	180,0000	180,0000
Total de Itens: 58.422,9400					

DENTAL SAO
CRISTOVAO
LTDA:02059
560000147

Assinado de forma
digital por DENTAL
SAO CRISTOVAO
LTDA:0205956000147
Data: 2021.05.11
14:53:46 -03'00'

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Mateus Fernandes de
ADVOGADO
OAB/MG 172397